

CENTRO HOSPITALAR BARREIRO MONTIJO, E. P. E.**Aviso n.º 5954/2021**

Sumário: Recrutamento de diretor de serviço de medicina física e reabilitação.

1 — Enquadramento: nos termos do n.º 3 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro, faz-se público, que, por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Barreiro Montijo, EPE, de 12/03/2021, se encontra aberta pelo prazo de 15 dias úteis, um processo de acolhimento de manifestação de interesse individual conducente ao recrutamento de Diretor de Serviço de Medicina Física e Reabilitação.

2 — Âmbito: podem materializar a manifestação de interesse individual os médicos inscritos no Colégio da Especialidade de Medicina Física e Reabilitação da Ordem dos Médicos, vinculados a Instituição do Serviço Nacional de Saúde, detentores de um curriculum profissional robusto e de um programa de desenvolvimento e gestão clínica para o Serviço de Medicina Física e Reabilitação.

3 — Conteúdo funcional e a remuneração: o conteúdo funcional são os estabelecidos na carreira médica em vigor, bem como nos princípios e regras aplicáveis às Unidades de Saúde que integram o Serviço Nacional de Saúde com a natureza de entidade pública empresarial, conforme o Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro.

4 — Regime de trabalho: horário de trabalho praticado na categoria que é detentor.

5 — Elementos: da manifestação de interesse individual constarão os seguintes elementos:

a) Nome, naturalidade, data de nascimento, nacionalidade, número de cartão de cidadão ou bilhete de identidade, número da cédula da Ordem dos Médicos, morada, código postal, telefone e endereço de correio eletrónico.

b) Referência ao *Diário da República* onde se encontra publicado este aviso

Dois documentos, impressos em suporte de papel:

a) *Curriculum vitae*;

b) Plano de gestão

Formalização da candidatura — a candidatura deverá ser efetuada através de requerimento, dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E. P. E., em suporte de papel e ser entregue pessoalmente no Serviço de Recursos Humanos (Expediente Geral), durante o horário normal de expediente do serviço (08h30 às 12h00 e das 14h30 às 16h30), ou enviada através de correio registado, com aviso de receção, para o endereço postal da Instituição, até à data limite fixada na publicação.

18 de março de 2021. — O Presidente do Conselho de Administração, *Pedro Lopes*.

314081512